

SEMÁNARIO OFICIAL

PREFEITURA DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

Sexta-feira, 25 de Janeiro de 2.013 - Ano 03 - nº 102



Atos, Editais
e Avisos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA AD-
MINISTRATIVA DE GESTÃO
DE PESSOAS

ATO nº.001 SC
de 18 de janeiro de 2013

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo SMARH nº 076/13.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) MARCO ANTONIO OLIVEIRA PARMEGGIANI, RG nº 16.327.095-8, matrícula nº 16851, admitido (a) em caráter temporário na data de 11 de abril de 2011 para o cargo de Professor QP Construção e Reparos, referente ao Processo Seletivo nº. 004/10, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 10 de abril de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA AD-
MINISTRATIVA DE GESTÃO
DE PESSOAS

ATO nº. 005 LM
de 23 de janeiro de 2013

LICENÇA MATERNIDADE

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS 31006/12.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08-Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora, Katia Elaine dos Santos, R.G 36.028.941-1, retroativo a 18/12/2012.

Ricardo Andrade Marcondes
Superintendente Administrativo de Gestão
de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA AD-
MINISTRATIVA DE GESTÃO
DE PESSOAS

ATO nº. 006 LM
de 23 de janeiro de 2013

LICENÇA MATERNIDADE

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS 30647/12.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08-Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora, Vania Aparecida Machado Macedo, R.G 41.894.488-X, retroativo a 12/12/2012.

Ricardo Andrade Marcondes
Superintendente Administrativo de Gestão
de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA AD-
MINISTRATIVA DE GESTÃO
DE PESSOAS

ATO nº. 007 LM
de 23 de janeiro de 2013

LICENÇA MATERNIDADE

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS 30898/12.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08-Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Margarete Rodrigues de Barros Oliveira, R.G 25.221.654-4, retroativo a 02/12/2012.

Ricardo Andrade Marcondes
Superintendente Administrativo de Gestão
de Pessoas

Previsão do Tempo

Sexta, dia 25	Sábado, dia 26	Domingo, dia 27	Segunda, dia 28	Terça, dia 29	Quarta, dia 30	Quinta, dia 31
 9mm	 22mm	 6mm	 9mm	 0mm	 2mm	 22mm
Min. 20°C Máx. 30°C	Min. 20°C Máx. 28°C	Min. 22°C Máx. 34°C	Min. 17°C Máx. 28°C	Min. 16°C Máx. 27°C	Min. 19°C Máx. 30°C	Min. 21°C Máx. 29°C

fonte:www.tempoagora.com.br

181
Vagas de Emprego

Página 3


PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

AATO nº. 008 LM
de 23 de janeiro de 2013

LICENÇA MATERNIDADE

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS 00089/13.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo 1 e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Samantha Alves de Pontes, RG 42.963.770-6, retroativo a 02/01/2013.

Ricardo Andrade Marcondes
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0164, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora ANDREIA ROCHA IVANOFF, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.317.955-4, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Alimentação e Nutrição, referência PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 21 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0165, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FERNANDO LOPES MONTEACUTTI, portador da Cédula de Identidade RG nº 23031553, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Apoio às Empresas Industriais, Comerciais e de Serviços, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, com efeito retroativo a 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 21 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0166, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MAURÍLIO CÂNDIDO MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.498.136-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Apoio a Eventos Turísticos, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 21 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0167, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALFREDO ALBUQUERQUE MANGUEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.580.031-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo do Trabalho e Emprego, referência PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, com efeito retroativo a 07 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 21 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0168, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor RUBENS CALSAVARA, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.435.481-4, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor II, referência PMSC-03, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designado para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras, com efeito retroativo a 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 22 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0169, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NEUSA FERREIRA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.191.392-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor III referência PMSC-02, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 08 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 22 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ


Portarias e Decretos
PORTARIA Nº 0163, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor WILSON ALVES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.405.648, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Informações e Análise Econômico-Social, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, com efeito retroativo a 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 21 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1303 – Centro 13170-900 – Telefone: 3399 - 5100

Prefeito: Cristina Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Paulo Correa, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa – **Secretário de Comunicação:** Tazio Gomiero – **Diagramação e Projeto Gráfico:** João Paulo Mendes – **Supervisão:** Anna Elisa Collette de Assis – **Fotografia:** Aline Zanqueta – **Colaboração:** Paola Marconi – **Jornalista Responsável:** Mirian Aparecida Cruz MTB nº 33.595 – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** imprensa@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Tiragem:
5.000 exemplares
Distribuição Gratuita

PORTARIA Nº 0170, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Nomear FAUSIA ABOU ABBAS RAIZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.891.266-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor III referência PMSC-02, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 22 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0171, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Nomear ANDREA CEARÁ REDA MORETTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.292.485-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Alimentação e Nutrição, referência PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

tações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 22 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0172, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JOSÉ CARLOS MARIANO, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.149.121, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Programas Governamentais Específicos, referência PMSC-06, subordinado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 25 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

01. Comunicado de VIGILANCIA SANITARIA

No. Protocolo: 234/13 Data de Protocolo: 24/01/2013
No. CEVS: 355240301-477-000171-1-6 Data de Vencimento: 10/10/2013
Razão Social: DROGAN DROGARIAS LTDA
CNPJ/CPF: 058.195.413/0042-27()
Endereço: PRAÇA DAS BANDEIRAS, 746 VILA MIRANDA
Município: SUMARÉ CEP: 13170-400 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO JULIANO MARCONDES CPF: 056.900.868-94
Resp. Técnico: THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA CPF: 362.138.128-73
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 55.769 UF: 36

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ,

SUMARÉ, quinta-feira, 24 de janeiro de 2013

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ,

No uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei Federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/99 - SVS/MS que regulamenta a Portaria nº 344/98 - SVS/MS comunicamos que, o estabelecimento está cadastrado e autorizado a comercializar medicamentos de uso sistêmico, a base de substâncias da lista "A1" (substâncias entorpecentes), A3 (substâncias psicotrópicas) e substâncias retinólicas conforme abaixo discriminado, atendendo as exigências da mesma portaria e normas específicas.

metadona
fentanila
morfina
jurnista
codeína+paracetamol
metilfenidato
modafinila
isotretinoína

SUMARÉ, quinta-feira, 24 de janeiro de 2013



Comissão Municipal de Empregos

"Gerando oportunidades a quem necessita"

Você tem uma empresa e precisa de mão-de-obra?

Está desempregado e necessita de emprego?

Venha conhecer o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). O PAT é uma ferramenta para inclusão no mercado de trabalho. Dirija-se ao Centro Administrativo de Sumaré, munido dos seguintes documentos:

- Carteira Profissional;
- CIG;
- RG e cartão do PIS;
- Comprovante de residência original, com CEP.

Empresas – para colocação de vagas no sistema, é necessário um cadastramento da empresa, que deverão estar munidas do CNPJ.

Etapas para a colocação da pessoa no mercado de trabalho

1. Contato com empresas (recebimento de vagas)

Ele é feito através de visitas nas empresas, ou através de contatos telefônicos diretos com o PAT.

2. Divulgação

Após o recebimento das vagas há divulgação em rádios, jornais e televisão, mantendo-se sigilo total com relação às empresas.

3. Contato com candidatos

O candidato cadastra-se no PAT com os documentos devidos. Seu cadastro é colocado em circulação até o surgimento da oportunidade de contratação no sistema.

4. Triagem

Surgindo a vaga, serão pesquisados os cadastros que atendam o perfil requisitado.

5. Encaminhamento para entrevistas

Concluído o cadastro, será informado ao candidato a disponibilização da vaga pelo sistema, através de carta de encaminhamento à empresas.

6. Sala para Entrevistas

O PAT-Sumaré disponibiliza sala, sem custo nenhum para empregador, para as empresas realizarem entrevistas com candidatos, com agendamento prévio.

CARGO	VAGAS	SALARIO (R\$)	SEXO	ESCOLARIDADE
ECI Repositores (Deposito)	5	929	M	ENSINO MEDIO
1/2 Of. De Cozinha	1	1.092,78	AMBOS	ENSINO MEDIO
Açougueiro	4	1.147,42	AMBOS	ENSINO MEDIO
Ajudante de Cozinha - Restaurante	4	929	AMBOS	ENSINO MEDIO
Atendente - Restaurante	5	929	AMBOS	ENSINO MEDIO
Atendente FOTOCENTER	3	1.092,78	AMBOS	ENSINO MEDIO
Aux Cozinha - Restaurante	5	929	AMBOS	ENSINO FUNDAMENTAL
Aux. Administrativo	12	1.092,78	AMBOS	ENSINO MEDIO
Aux. De Carrinhos	2	819	M	ENSINO FUNDAMENTAL
Aux. De Limpeza	5	819	AMBOS	ENSINO FUNDAMENTAL
Aux. De Perecíveis	23	929	AMBOS	ENSINO FUNDAMENTAL
Auxiliar de Manutenção	1	1.147,42	M	ENSINO MEDIO
* Cartazista	1	1.092,78	AMBOS	ENSINO MEDIO
* Confeiteiro	2	1.147,42	AMBOS	ENSINO MEDIO
Coferente	1	929	M	ENSINO MEDIO
* Coordenador de Eventos	1	1.147,42	F	ENSINO MEDIO
* Coordenador de Números	1	1.147,42	F	ENSINO MEDIO
* Coordenador de Treinamento	1	1.396,57	F	ENSINO MEDIO
Cozinheiro	4	1.147,42	AMBOS	ENSINO MEDIO
Fiscal de Caixa	4	1.147,42	AMBOS	ENSINO MEDIO
* Fiscal de Prevenção & Perdas	18	1.092,78	AMBOS	ENSINO MEDIO
* Fiscal de Segurança Alimentar	1	1.092,78	AMBOS	ENSINO MEDIO
Op de Caixa - Restaurante	4	997	AMBOS	ENSINO MEDIO
Operadores de Caixa	36	997	AMBOS	ENSINO MEDIO
* Padeiro	4	1.147,42	AMBOS	ENSINO MEDIO
* Pesquisador	1	1.147,42	AMBOS	ENSINO MEDIO
Repositor	23	929	AMBOS	ENSINO MEDIO
Vendedor	9	1.100	AMBOS	ENSINO MEDIO

[*] GRAU DE IMPORTÂNCIA RELEVANTE

PAT-Sumaré (Posto de Atendimento ao Trabalhador)
Centro Administrativo de Sumaré
Av. Brasil, 1.111 – Nova Veneza

PORTARIA Nº 0173, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera, a pedido, servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,
Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor CARLOS JOSÉ MONDINI, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.666.233-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Comandante do Corpo de Bombeiros Civil Municipal, referência PMS-03, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, com efeito retroativo a 23 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0174, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Nomear LAERCIO SANTANA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.625.878-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Comandante do Corpo de Bombeiros Civil Municipal, referência PMS-03, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, com efeito retroativo a 23 de janeiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 22 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0176, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Coloca servidores à disposição da Justiça Eleitoral - 230ª Zona Eleitoral de Sumaré, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e
Considerando os elementos constantes no Ofício TRE/SP nº 5832/12 e no protocolo SMARH nº 4011/12;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Colocar a disposição da Justiça Eleitoral - 230ª Zona Eleitoral de Sumaré, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo, pelo período de 01 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados:

ELIDAMARIS COELHO NASCIMENTO, portadora da cédula de identidade RG nº 10.719.754-6, Chefe de Seção - Nível A, referência PMS-69, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social;

ELISETE COELHO BERTELO, portadora da cédula de identidade RG nº 11.670.365-9, Agente Administrativo - Nível A, referência PMS-37,

subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

LAURIZETE ANA MARTINS DO CARMO, portadora da cédula de identidade RG nº 1.392.005 - PE, Agente de Serviços Públicos - Nível C, referência PMS-57, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

MARIA CRISTINA CORREA DE PAULA, portadora da cédula de identidade RG nº 13.765.365, Secretária de Escola - Nível A, referência PMS-37, subordinada a Secretaria Municipal de Educação;

VANITA MARIA LOURENÇÃO BRINO, portadora da cédula de identidade RG nº 16.806.172, Agente de Serviços Públicos - Nível B, referência PMS-56, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

WILSON DONIZETE GUIMARÃES, portador da cédula de identidade RG nº 13.934.655-7, Auxiliar Administrativo - Nível B, referência PMS-39, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

FOLHA Nº 02
PORTARIA Nº 0176/13

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0177, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Coloca servidores à disposição da Justiça Eleitoral - 362ª Zona Eleitoral de Sumaré, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e
Considerando os elementos constantes no Ofício TRE/SP nº 5832/12 e no protocolo SMARH nº 4011/12;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Colocar a disposição da Justiça Eleitoral - 362ª Zona Eleitoral de Sumaré, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo, pelo período de 01 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados:

ADRIANA CRISTINA ESTEVES DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 29.363.819-6, Agente de Serviços Públicos - Nível B, referência PMS-56, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

APARECIDA ARNEQUINI DOS SANTOS, portadora da cédula de identi-

PORTARIA Nº 0175, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Revoga, parcialmente, a Portaria nº 0078, de 08 de janeiro de 2013 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Revogar, parcialmente, a Portaria nº 0078 de 08 de janeiro de 2013, no que se refere à exoneração do serviço público, dos servidores abaixo relacionados:

ELISANGELA DE CASSIA MONTINI	Assistente Administrativo III	235903607	SMARH
EXPEDITO RODRIGUES DA SILVA	Assistente Administrativo I	11669525	SME
ZILDA GOMES DE OLIVEIRA DIAS	Assistente Administrativo II	246052065	SME
AIRA PEREIRA REIS	Coordenador Regional	41.424.486-2	SMSP
ROBERTA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Coordenador Regional	33584666	SMSP

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

dade RG nº 24.422.824-3, Agente de Serviços Públicos - Nível B, referência PMS-56, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

GEANE MAXIMO DE FREITAS, portadora da cédula de identidade RG nº 23.074.510-6, Agente de Serviços Públicos - Nível B, referência PMS-56, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

KATIA REGINA GASPAROTTO, portadora da cédula de identidade RG nº 13.941.217-7, Cozinheira Municipal - Nível C, referência PMS-49, subordinada a Secretaria Municipal de Educação;

MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO COLTRO, portadora da cédula de identidade RG nº 10.942.725, Agente Administrativo - Nível A, referência PMS-37, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

MARIA APARECIDA DOS SANTOS MALDONADO, portadora da cédula de identidade RG nº 26.683.554-5, Agente de Serviços Públicos - Nível B, referência PMS-56, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 20.244.137, Agente de Serviços Públicos - Nível B, referência PMS-56, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

FOLHA Nº 02
PORTARIA Nº 0177/13

SIMONE REGINA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 26.786.934-4, Agente de Serviços Públicos - Nível B, referência PMS-56, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

VERA LÚCIA LIBANIO BARBARINI, portadora da cédula de identidade RG nº 10.537.930-X, Agente de Serviços Públicos - Nível B, referência PMS-56, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0178, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e
Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;
Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 30450/12;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada MARIA ADRIANA MENDES MERINO, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 32.867.688-3, do cargo de Técnico de Enfermagem SMS - Nível E, referência SMS-24 - PSF, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0179, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera servidora comissionada, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e
Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de provimento em comissão, formulado pela servidora;
Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 00196/12;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora KARINA SOLITARI PAULO, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 41.585.732-6, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo I, referência PMS-10, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0180, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e
Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;
Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 30977/12;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada JISELY LASINSKAS DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 30.609.541-5, do cargo de Professor Municipal I - Nível D, referência MG-02, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0181, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera servidor concursado, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 30761/12;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, o servidor concursado SILVIO FRANCELINO LEMOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 34.919.806-8, do cargo de Serviços Gerais – Nível E, referência PMS-64, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que ora fica declarado vago. Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 11 de janeiro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0182, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera servidora concursada, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 30933/12;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora concursada VANESSA DE FÁTIMA OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 30.890.068-6, do cargo de Técnico de Enfermagem SMS – Nível E, referência SMS-24, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago. Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0183, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidora, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/10 – Psicólogo SMS, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/10 – Psicólogo SMS;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/10, para exercer o cargo de Psicólogo SMS – Nível E – 150 horas, referência SMS-44, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde:

CLAS	NOME	RG	INICIO
32º	LAURA KEIKO HYPOLITO	26.325.042-8	25/01/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0184, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidora, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/09 – Inspetor de Alunos, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/09 – Inspetor de Alunos;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/09, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos – Nível E – 200 horas, referência PMS-53, subordinada à Secretaria Municipal de Educação:

CLAS	NOME	RG	INICIO
53º	ANA MARIA LEALDINI RIBEIRO	23.603.055-3	25/01/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0185, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Mantém vínculo empregatício da servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando demais elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/09 – Inspetor de Alunos, em especial fls. 163;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Manter o vínculo empregatício da servidora, abaixo relacionada, nas condições e legislação que regem os Concursos Públicos, alterando o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Nível D – 200 horas, referência SMS-02, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, nomeando para o cargo de Inspetor de Alunos – Nível E – 200 horas, referência PMS-53, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2009:

CLAS	NOME	RG	INICIO
54º	JACQUELINE ALVES DE LIMA	22.854.966-8	25/01/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários. Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda. Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0186, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1099/12 alterada pela Portaria nº 1372/12 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 22138/12;

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1099, de 17 de agosto de 2012 alterada pela Portaria nº 1372, de 26 de outubro de 2012, o membro Micheli Maria do Prado pela servidora Mônica de Souza Lima Justino. Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Ricardo Yanssen Capelato
- Ivonete Pereira de Camargo
- Mônica de Souza Lima Justino

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do prazo anteriormente fixado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0187, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1026/12 alterada pela Portaria nº 1426/12 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 22655/11;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1026, de 03 de agosto de 2012 alterada pela Portaria nº 1426, de 23 de novembro de 2012, o membro Micheli Maria do Prado pela servidora Mônica de Souza Lima Justino.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Ricardo Yanssen Capelato
- Ivonete Pereira de Camargo
- Mônica de Souza Lima Justino

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do prazo anteriormente fixado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0188, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1190/12 alterada pela Portaria nº 1433/12 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 20975/12;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1190, de 06 de setembro de 2012 alterada pela Portaria nº 1433, de 23 de novembro de 2012, o membro Micheli Maria do Prado pela servidora Anny Caroline Stumm da Silva.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Ricardo Yanssen Capelato
- Anny Caroline Stumm da Silva
- Ivonete Pereira de Camargo

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do prazo anteriormente fixado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Tá fácil ficar em dia com nossa cidade

QUITE SEUS DÉBITOS

IPTU e ISS

A prefeitura está concedendo anistia de juros e multas aos contribuintes que tem IPTU e ISS em atraso. Quite os seus débitos e nos ajude a implantar projetos que vão trazer qualidade de vida de verdade. O prazo para aderir ao programa é até o dia 27 de março de 2013.

PREFEITURA DE SUMARÉ

Para aderir ao programa e mais informações:
Rua Bárbara Blumer, 44, sala 03 ou telefone: (19) 3399-5123 e 3399-5124

PORTARIA Nº 0189, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 0137/12 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 00511/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 0137, de 10 de fevereiro de 2012, o membro Karla Olmos Tagliatella pela servidora Anny Caroline Stumm da Silva. Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- José Luis Crepaldi
- Anny Caroline Stumm da Silva
- Célia Maria de Carvalho Maia

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do prazo anteriormente fixado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0190, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 0962/12 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 16783/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 0962, de 20 de julho de 2012, o membro Micheli Maria do Prado pela servidora Anny Caroline Stumm da Silva. Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Ricardo Yanssen Capelato
- Anny Caroline Stumm da Silva
- Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do prazo anteriormente fixado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0191, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1012/12 alterada pela Portaria nº 1473/12 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº

12110/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1012, de 03 de agosto de 2012, alterada pela Portaria nº 1473, de 14 de dezembro de 2012, o membro Micheli Maria do Prado pela servidora Mônica de Souza Lima Justino.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Daniel Biribilli Pulcinelli
- Ivonete Pereira de Camargo
- Mônica de Souza Lima Justino

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do prazo anteriormente fixado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0192, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Substitui membros da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1587/11 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 07048/11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1587, de 21 de outubro de 2011, os membros Micheli Maria do Prado e Karla Olmos Tagliatella, respectivamente, pelos servidores Mônica de Souza Lima Justino e Ivonete Pereira de Camargo.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Thiago Donizete Mendanha
- Mônica de Souza Lima Justino
- Ivonete Pereira de Camargo

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do prazo anteriormente fixado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0193, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1189/12 alterada pela Portaria nº 1429/12 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 26690/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Por-

taria nº 1189, de 06 de setembro de 2012, alterada pela Portaria nº 1429, de 23 de novembro de 2012, o membro Micheli Maria do Prado pelo servidor Mônica de Souza Lima Justino.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Ricardo Yanssen Capelato
- Ivonete Pereira de Camargo
- Mônica de Souza Lima Justino

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do prazo anteriormente fixado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0194, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 0295/12 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 07084/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 0295, de 23 de março de 2012, o membro Micheli Maria do Prado pela servidora Anny Caroline Stumm da Silva.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Ricardo Yanssen Capelato
- Anny Caroline Stumm da Silva
- Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do prazo anteriormente fixado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0195, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1086/12 alterada pela Portaria nº 1422/12 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 19510/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1086, de 17 de agosto de 2012 e alterada pela Portaria nº 1422, de 23 de novembro de 2012, o membro Micheli Maria do Prado pela servidora Anny Caroline Stumm da Silva.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Ivonete Pereira de Camargo
- Izilda do Vale Ribeiro
- Anny Caroline Stumm da Silva

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição do membro, a prorrogação do

prazo por 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do prazo anteriormente fixado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0196, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Substitui membros da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1590/11 alterada pela Portaria nº 0936/12 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 08055/11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1590, de 21 de outubro de 2011 e alterada pela Portaria nº 0936, de 13 de julho de 2012, os membros Micheli Maria do Prado e Karla Olmos Tagliatella, respectivamente, pelas servidoras Anny Caroline Stumm da Silva e Ivonete Pereira de Camargo.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Mônica de Souza Lima Justino
- Anny Caroline Stumm da Silva
- Ivonete Pereira de Camargo

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do prazo anteriormente fixado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0197, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia membros para compor Comissão Processante, visando promoção de Processo Disciplinar - PMS nº 06559/11.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolo - PMS nº 06559/11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar, com amparo no artigo 263 da Lei Municipal nº 4967/10, Comissão Processante para promoção de Processo Disciplinar, cuja instauração foi determinada em fls. 93, do Protocolado PMS nº 06559/11; e cuja peça acusatória apresentada às fls. 98, passa a integrar esta portaria.

Art. 2º - Para compor a Comissão Processante criada pelo artigo anterior, ficam nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Daniel Biribilli Pulcinelli
- Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta
- Izilda do Vale Ribeiro

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0208, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia membros para compor Comissão Processante, visando promoção de Processo Disciplinar – PMS nº 30912/12.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolado - PMS nº 30912/12;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Criar, com amparo no artigo 263 da Lei Municipal nº 4967/10, Comissão Processante para promoção de Processo Disciplinar, cuja instauração foi determinada em fls. 33, do Protocolado PMS nº 30912/12; e cuja peça acusatória apresentada às fls. 42, passa a integrar esta portaria.

Art. 2º - Para compor a Comissão Processante criada pelo artigo anterior, ficam nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Thiago Donizete Mendanha
- Anny Caroline Stumm da Silva
- Izilda do Vale Ribeiro

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0209, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia membros para compor Comissão Processante, visando promoção de Processo Disciplinar – PMS nº 30908/12.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolado - PMS nº 30908/12;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Criar, com amparo no artigo 263 da Lei Municipal nº 4967/10, Comissão Processante para promoção de Processo Disciplinar, cuja instauração foi determinada em fls. 33, do Protocolado PMS nº 30908/12; e cuja peça acusatória apresentada às fls. 42, passa a integrar esta portaria.

Art. 2º - Para compor a Comissão Processante criada pelo artigo anterior, ficam nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Paulo Floriano Pereira
- Ivonete Pereira de Camargo
- Glauca de Fátima Rodrigues Zanchetta

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0210, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia membros para compor Comissão Processante, visando promoção de Processo Disciplinar – PMS nº 30928/12.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolado - PMS nº 30928/12;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Criar, com amparo no artigo 263 da Lei Municipal nº 4967/10, Comissão Processante para promoção de Processo Disciplinar, cuja instauração foi determinada em fls. 33, do Protocolado PMS nº 30928/12; e cuja peça acusatória apresentada às fls. 42, passa a integrar esta portaria.

Art. 2º - Para compor a Comissão Processante criada pelo artigo anterior, ficam nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Paulo Floriano Pereira

- Ivonete Pereira de Camargo
- Glauca de Fátima Rodrigues Zanchetta

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0211, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia membros para compor Comissão Processante, visando promoção de Processo Disciplinar – PMS nº 30927/12.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolado - PMS nº 30927/12;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Criar, com amparo no artigo 263 da Lei Municipal nº 4967/10, Comissão Processante para promoção de Processo Disciplinar, cuja instauração foi determinada em fls. 33, do Protocolado PMS nº 30927/12; e cuja peça acusatória apresentada às fls. 42, passa a integrar esta portaria.

Art. 2º - Para compor a Comissão Processante criada pelo artigo anterior, ficam nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Paulo Floriano Pereira
- Ivonete Pereira de Camargo
- Glauca de Fátima Rodrigues Zanchetta

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0212, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia membros para compor Comissão Processante, visando promoção de Processo Disciplinar – PMS nº 30917/12.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolado - PMS nº 30917/12;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Criar, com amparo no artigo 263 da Lei Municipal nº 4967/10, Comissão Processante para promoção de Processo Disciplinar, cuja instauração foi determinada em fls. 33, do Protocolado PMS nº 30917/12; e cuja peça acusatória apresentada às fls. 42, passa a integrar esta portaria.

Art. 2º - Para compor a Comissão Processante criada pelo artigo anterior, ficam nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Walmir Henrique Pedro de Alcântara
- Anny Caroline Stumm da Silva
- Ivonete Pereira de Camargo

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0213, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera servidores dos cargos de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, dos cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de 25 de janeiro de 2013, os seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	SECRETARIA
GLORETE AP. FERNANDES PINTOR FERREIRA	Assessor I	20119773	SMAIDS
MIRIAN LILIANE DA SILVA	Assistente Administrativo I	42.539.201-6	SMSP
ESTER DE ALMEIDA CAMARGO	Assistente Administrativo I	36.583.528-6	SMSP
JANAÍNA PIRES	Assistente Administrativo II	155371	SMSP
ANDREA BROTA MARTINS VICENTE	Assistente Administrativo II	27.950.854-2	SMGPC
ANDREA BORGES DA SILVA CARVALHO	Assistente Administrativo II	293638482	SMAIDS
JOSE ALTEMIER PRETO CARDOSO	Assistente Administrativo II	209612459	SMSDC
LELIANE PACHECO DOS SANTOS	Chefe de Gabinete	413328806	SMAIDS
CINARA APARECIDA DA SILVA GUIMARAES	Gerente Administrativo	25.131.347-6	SMCIT
MARGARIDA APARECIDA FERREIRA GONÇALVES	Gerente Administrativo	205470427	SMTEGRDE
DULCINEIA ALVES MARTINS FREITAS	Gerente Administrativo	212057303	SMAIDS
HERIBERTO CANHETE	Gerente Administrativo	17.648.332-9	SMMUR

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarà as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0214, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Altera a Portaria nº 0058, de 04 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Alterar a partir de 25 de janeiro de 2013, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 0058, de 04 de janeiro de 2013 de MARCIA TOMAZIN ESCOBAR FRANCO DE CASTRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12946404, para o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Ouvidoria, referência PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarà as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0216, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera servidores dos cargos de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, dos cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de 25 de janeiro de 2013, os seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	SECRETARIA
ANDIHAARA ROBERTA APARECIDA DE OLIVEIRA	Chefe de Gabinete	34739550	GP
IRANY PEREIRA SANTIAGO	Assistente Administrativo III	17.252.172	SMMUR
PAULO ACOSTA	Assistente Administrativo III	11.515.249-0	SMMUR
MARINA APARECIDA FERREIRA SOUZA	Assistente Administrativo II	18.187.791-0	SMSDC

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarà as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2013.

CRISTINA C. B. CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de janeiro de 2013 no Paço Municipal e em 18 de janeiro de 2013, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ